

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 15/ 2021 – EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA

O Diretor Escolar da EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA, INEP: 23138440, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª SÉRIE. Turma B, Manhã	Matemática	4h
1ª SÉRIE. Turma C, Manhã	Matemática	4h
1ª SÉRIE. Turma E, Tarde	Matemática	4h
1ª SÉRIE. Turma F, Tarde	Matemática	4h
1ª SÉRIE. Turma A, Manhã	Física	2h
1ª SÉRIE. Turma C, Manhã	Química	2h
1ª SÉRIE. Turma F, Tarde	Química	2h

Obs: As Carências das disciplinas de Matemática, Física e Química, são referentes a uma licença saúde que concluirá no dia 23 de novembro de 2021.

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

Área do conhecimento: Matemática

- JULIO CESAR MATIAS DE FEITAS

- TIAGO RÔMULO BENTO PEREIRA

Área do Conhecimento: Ciências da Natureza

- FRANCISCO NASCIMENTO NUNES
- TIAGO RÔMULO BENTO PEREIRA

Art. 4º As inscrições desta Seleção serão realizadas somente de forma online, através do E-MAIL DA ESCOLA: eefmvirgilioclima@escola.ce.gov.br e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de inscrição, Documento de Identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho), CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
QUÍMICA	LIGAÇÕES QUÍMICAS
FÍSICA	3 LEIS DE NEWTON DA MECÂNICA
MATEMÁTICA	FUNÇÃO AFIN

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	19/10/2021 à 22/10/2021
Resultado da Solicitação de Inscrição	25/10/2021 até 12h
Interposição de recurso em relação às inscrições indeferidas	De: 25/10/2021 à partir de: 12h até 26/10/2021 às 12h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	De: 26/10/2021 à partir de: 12h até às 17h
Apresentação do Plano de Aula no formato presencial, a partir das 8 h, na sede da Escola, por ordem de chegada.	27/10/2021
Resultado da Primeira Etapa	28/10/2021 até 12h
Interposição de recurso em relação ao resultado da 1ª etapa	De: 28/10/2021 à partir de: 12h até 29/10/2021

	às 12h
Resposta ao recurso em relação a primeira etapa	De: 29/10/2021 à partir de: 12h às 17h
Análise de Currículos	01/11/2021
Resultado Preliminar da Seleção	03/11/2021 até 12h
Recursos ao Resultado Preliminar	De: 03/11/2021 à partir de: 12h até 04/11/2021 às 12h
Resultado Final da Seleção	04/11/2021 até 17h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	05/11/2021

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma remota, através de formulário próprio preenchido pelo candidato em formato de PDF e anexado via e-mail para o endereço eletrônico eefmvirgilioclima@escola.ce.gov.br, com o assunto "Recurso apresentado ao Edital nº 0009/2021", sendo válida para efeito de prazo a data e horário de envio de e-mail. A Comissão não se responsabilizará por possíveis falhas ao anexar ao e-mail o formulário para recurso.

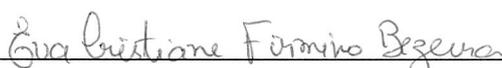
Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Eva Cristiane Firmino Bezerra
Diretora
Reg. nº 4792

Pereiro, 19 de outubro de 2021



Eva Cristiane Firmino Bezerra
Diretor(a) Escolar